Município
PORTALEGRE

DRAMATURGO professor
diarista
CRÍTICO editor POETA
novelista contista
ROMANCISTA
desenhista
ensaísta
COLECIONADOR

1901 · 1969
josé régio
SEI QUE NÃO VOU POR AÍ

Regras de Participação

CONCURSO PARA AS ESCOLAS "EM TORNO DA ARTE DE JOSÉ RÉGIO"

DESENHO, LITERATURA, MARCA GRÁFICA

Cofinanciado por
ALENTEJO 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA

Organização
REPÚBLICA PORTUGUESA CULTURA · DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO · DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO · DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE · CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA · MUNICÍPIO PORTALEGRE · Vila do Conde Câmara Municipal

Parceiros
POLITÉCNICO DE PORTALEGRE · CIER

Art.º 1º - APRESENTAÇÃO DO CONCURSO

1. O concurso "Em Torno da Arte de José Régio" enquadra-se na Evocação do Cinquentenário da morte de José Régio e será apresentado no dia 12 de dezembro de 2019, na Casa Museu José Régio, pelas 17h30.

2. O Concurso destina-se a crianças e jovens de vários níveis de escolaridade, reportando-se às seguintes dimensões, nos sequentes graus:

- Desenho;
- Literatura, nas três vertentes:
    - **a)** Texto Narrativo/Conto;
    - **b)** Texto Lírico/Poema;
    - **c)** Texto Dramático;
- Marca Gráfica para a Casa-Museu José Régio (Ensino Superior).

3. A categoria "Desenho" será restrita a alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

4. A categoria "Literatura - Texto Narrativo/Conto" será restrita a alunos de 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

5. A categoria "Literatura - Texto Lírico/Poema" será restrita a alunos dos Ensinos Secundário e Superior.

6. A categoria "Literatura - Texto Dramático" será restrita a alunos do Ensino Secundário.

7. A categoria "Marca Gráfica" para a Casa Museu José Régio será restrita a alunos do Ensino Superior.

8. O mesmo titular só pode concorrer a uma das cinco categorias apresentadas no concurso, designadamente: Desenho; Texto Narrativo/Conto; Texto Lírico/Poema; Texto Dramático ou Marca Gráfica para a Casa Museu José Régio.

9. Cada participante só poderá concorrer com um único trabalho em cada categoria.

10. O Concurso abrange todas as escolas e agrupamentos do Concelho de Portalegre.

Art.º 2º - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS CONCORRENTES

1. Os trabalhos concorrentes devem ser enviados, por correio, para a Casa Museu José Régio, sita na Rua Poeta José Régio, 7300-204 Portalegre, ao cuidado da Organização do Concurso ou entregues em mão nesse local em envelope fechado. Os trabalhos podem ainda ser enviados, via online para o endereço de e-mail: museu.joseregio@cm-portalegre.pt

2. O envio deverá ser feito, por correio, para o endereço acima indicado ou entregue em mão, em suporte papel ou USB, CD ou DVD (nos casos em que o

candidato tenha de desenvolver o seu trabalho em meios digitais), em alternativa, os trabalhos podem ser enviados mediante o seu envio por via eletrónica através do endereço de e-mail mencionado no n.º 1.

3. São admitidos a Concurso todos os trabalhos recebidos por correio com data-carimbo dos serviços postais até 31 de março de 2020, nas condições exigidas no n.º 2 e, no local identificado no n.º 1 antecedente, no período compreendido entre as 09h00 -12h30 /13h30 -17h00. São ainda admitidos os trabalhos submetidos por via eletrónica entre o dia 16 e 31 de março de 2020, através do endereço de e-mail mencionado no n.º 1.

4. A Organização do Concurso não acusa a receção das candidaturas, com exceção das candidaturas submetidas por via eletrónica, nas quais cada candidato receberá um recibo de entrega eletrónico de que a candidatura foi rececionada, bem como das candidaturas entregues em mão, nas quais será entregue o respetivo comprovativo de receção.

5. A Organização do Concurso não se responsabiliza por qualquer anomalia informática a que seja alheia, relativamente à receção das candidaturas por via eletrónica.

Art.º3º - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CONCORRENTES

1. Os trabalhos concorrentes devem ser originais e inéditos.

2. Da obra inédita a concurso, deve o autor entregar cinco exemplares.

3. Os trabalhos concorrentes devem ser assinados apenas com o pseudónimo do autor.

4. O pseudónimo escolhido não poderá ser composto por qualquer um dos nomes do concorrente, nem com os mesmos ter qualquer semelhança.

5. Os trabalhos concorrentes submetidos, presencialmente, ou através de correio devem ser enviados em sobrescrito fechado, identificado com o título do trabalho, o nome e o pseudónimo do autor (coincidente com o pseudónimo usado no trabalho) para a morada referida no n.º 1 do art.º 2º.

6. O sobrescrito deverá ainda conter, em envelope fechado, um documento com os elementos de identificação do concorrente, designadamente:

- **a)** Categoria do trabalho concorrente;
- **b)** Escola e nível académico frequentado;
- **c)** Pseudónimo escolhido;
- **d)** Nome completo (conforme documento de identificação: BI ou Cartão de Cidadão);

e) Endereço completo;
f) Endereço eletrónico;
g) Contacto telefónico;
h) Número de documento de identificação;
i) Data de nascimento.

Art.º 4º - REQUISITOS DOS TRABALHOS CONCORRENTES

1. O trabalho apresentado a concurso na categoria de "Desenho" deve considerar as seguintes condições:

a) A dimensão do original não deverá exceder o tamanho A3;
b) O trabalho deverá ser elaborado com técnicas e materiais à escolha do candidato, adequadas ao suporte de papel a utilizar;
c) Os trabalhos apresentados a concurso em formato digital devem ter baixa resolução (72 dpi ou 100 dpi);
d) O trabalho deverá ser identificado no verso, apenas com o pseudónimo utilizado pelo concorrente no âmbito do concurso, não podendo conter qualquer elemento que remeta para a possível identificação do seu autor;
e) Em caso do trabalho poder ser de algum modo identificável, será automaticamente excluído.
f) Após divulgação dos resultados, o vencedor do concurso terá que preparar a imagem de sua autoria para impressão, respeitando os seguintes requisitos: ficheiro em formato tiff; com resolução mínima de 300 dpi; modo CMYK.

2. O trabalho apresentado a concurso na categoria de "Literatura - Texto Narrativo/Conto" deve considerar as seguintes condições:

a) O trabalho apresentado a concurso deve corresponder a um conto, apresentado em formato A4,com o número máximo de 2000 carateres de tamanho 12, do tipo Times New Roman, com o espaçamento de 1,5 entre as linhas e com margens de 2,5 cm;
b) O trabalho apresentado a concurso em formato digital deve ser entregue/enviado em formato PDF.
c) O trabalho deverá ser identificado no cabeçalho (canto superior direito) apenas com o pseudónimo utilizado pelo concorrente no âmbito do concurso, não podendo conter qualquer elemento que

remeta para a possível identificação do seu autor.

d) Em caso do trabalho poder ser de algum modo identificável, será automaticamente excluído.

e) Após divulgação dos resultados, o vencedor do concurso terá que enviar o trabalho em ficheiro em formato DOC.

3. O trabalho apresentado a concurso na categoria de "Literatura – Texto Lírico/Poema" deve considerar as seguintes condições:

a) Sendo um poema tradicional: o trabalho apresentado a concurso deve corresponder a um poema, apresentado em formato A4,com carateres de tamanho 12, do tipo Times New Roman, com o espaçamento de 1,5 entre as linhas e com margens de 2,5 cm e não poderá ultrapassar os 25 versos (linhas efetivamente escritas).

b) Sendo um poema visual: o trabalho apresentado a concurso deve corresponder a um poema, apresentado apenas no rosto de uma página em formato A4.

c) O trabalho apresentado a concurso em formato digital deve ser entregue/enviado em formato PDF.

d) O trabalho deverá ser identificado no cabeçalho (canto superior direito) apenas com o pseudónimo utilizado pelo concorrente no âmbito do concurso, não podendo conter qualquer elemento que remeta para a possível identificação do seu autor.

e) Em caso do trabalho poder ser de algum modo identificável, será automaticamente excluído.

f) Após divulgação dos resultados, o vencedor do concurso terá que enviar o trabalho em ficheiro em formato DOC.

4. O trabalho apresentado a concurso na categoria de **"Literatura – Texto Dramático"** deve considerar as seguintes condições:

a) O trabalho apresentado a concurso deve ter um mínimo de 20 e um máximo de 40 páginas, em formato A4, impressas em carateres de tamanho 12, do tipo Times New Roman, com o espaçamento de 1,5 entre as linhas e com margens de 2,5 cm;

b) O trabalho apresentado a concurso em formato digital deve ser entregue/enviado em formato PDF.

c) O trabalho deverá ser identificado no cabeçalho (canto superior direito) apenas com o pseudónimo utilizado pelo concorrente no

âmbito do concurso, não podendo conter qualquer elemento que remeta para a possível identificação do seu autor.

d) Em caso do trabalho poder ser de algum modo identificável, será automaticamente excluído.

e) Após divulgação dos resultados, o vencedor do concurso terá que enviar o trabalho em ficheiro em formato DOC.

5. O trabalho apresentado a concurso na categoria de "Marca gráfica" deve considerar as seguintes condições:

a) A marca gráfica deve ser apresentada integrada no respetivo manual de normas gráficas, impresso, formato A3, horizontal;

b) O documento solicitado na alínea a) deverá ser também entregue em cd, formato pdf;

c) Deste manual devem fazer parte obrigatoriamente:

- Marca gráfica versão principal e secundárias;
- Versões a preto e branco, CMYK e RGB;
- Variações de cor (se aplicável);
- Fonte(s) tipográfica(s);
- Dimensões mínimas;
- Aplicação em fundos fotográficos;
- Estacionário;
- Aplicações em vários suportes (deixado ao critério do concorrente).

d) O trabalho deverá ser identificado no verso das peças entregues (manual impresso e cd) apenas com o pseudónimo utilizado pelo concorrente no âmbito do concurso, não podendo conter qualquer elemento que remeta para a possível identificação do seu autor;

e) Em caso do trabalho poder ser de algum modo identificável, será automaticamente excluído;

f) Após divulgação dos resultados, o vencedor do concurso terá que preparar a imagem de sua autoria para impressão, entregando em formato eps todas as versões da marca gráfica sugeridas no manual de normas gráficas.

Art.º 5º - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CONCORRENTES

1. A avaliação dos trabalhos concorrentes será efetuada por 1 (um) Júri/Comissão Científica, composto por 5 (cinco) membros, para cada

categoria, designadamente: Desenho; Texto Narrativo/Conto; Texto Lírico/Poema; Texto Dramático ou Marca Gráfica para a Casa Museu José Régio.

2. Cada Júri/Comissão Científica, será composto por um(a) membro da equipa da organização da Evocação do Cinquentenário da Morte de José Régio ou um elemento do Município de Portalegre, e 4 (quatro) personalidades de reconhecido mérito.

3. A apresentação da candidatura pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no regulamento.

4. É rigorosamente mantido o anonimato dos concorrentes.

5. A avaliação dos trabalhos concorrentes será feita pelos Júris entre 1 a 30 de abril de 2020.

6. O envelope fechado com a identificação do autor correspondente à obra premiada apenas pode ser aberto pelo júri.

7. No caso de fraude, os participantes serão automaticamente excluídos deste concurso.

Art.º 6º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O Município de Portalegre divulgará, nas respetivas redes sociais e página eletrónica do Município de Portalegre, o nome dos vencedores do concurso no dia 4 de maio.

2. Na Casa Museu José Régio estará exposto um cartaz com os nomes dos vencedores do concurso, no dia 4 de maio.

3. Até ao dia 10 de maio de 2020, o Município de Portalegre deverá informar, através de e-mail, o vencedor, sendo que este último deverá confirmar a aceitação do prémio até 48 horas após tal contato.

4. Se o vencedor não confirmar a aceitação do prémio, será contatado o segundo melhor trabalho.

5. A entrega dos prémios será feita na Casa Museu José Régio, no dia 23 de maio de 2020, pelas 12h30m.

6. Os restantes exemplares e envelopes fechados serão entregues aos autores que os reclamem pessoalmente até 60 (sessenta) dias após a publicação do nome do vencedor.

7. Os exemplares e envelopes fechados, que não tenham sido reclamados, até ao final do período referido, serão destruídos.

Art.º 7º - PRÉMIOS

1. Serão atribuídos cinco prémios, cada um para a respetiva categoria, designadamente:

a) Desenho;
b) Literatura – Texto Narrativo;
c) Literatura – Texto Lírico;
d) Literatura – Texto Dramático;
e)Marca Gráfica para a Casa Museu José Régio.

2. Cada prémio, idêntico para cada uma das categorias, constitui um passe livre a usufruir no Centro de Artes e Espetáculo, para todas as sessões de cinema e espetáculos a designar, que decorram no período previsto para usufruto dos mesmos.

3. Os prémios só poderão ser usufruídos pelo titular vencedor, não podendo ser cedidos a terceiros.

4. Os prémios não podem ser trocados por outros bens ou pelo respetivo valor em dinheiro.

5. Os prémios terão a validade de um ano, a ter início na data de entrega dos mesmos (de 23 de maio de 2020 a 23 de maio de 2021).

6. Aceitando o prémio, o vencedor concede ao Município de Portalegre o direito de utilizar o seu nome, a sua imagem e o seu trabalho para divulgação, na sua página eletrónica e redes sociais do Município, no átrio da Casa Museu José Régio e publicação na imprensa local ou ainda, uma publicação em edição da autarquia, se assim for de interesse municipal, sem que ao respetivo autor assista qualquer tipo de compensação ou direitos.

Artigo 8º - CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão dirimidos pelo Júri/Comissão Científica, de cada uma das categorias, de cuja decisão não há recurso.

CONTACTOS

Casa Museu José Régio
Rua do Poeta José Régio
7300 - 234 Portalegre
Telf. 245 307 535
https//www.facebook.com/municipio.de.portalegre
museu.joseregio@cm-portalegre.pt